



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$125.756,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			125.756,52	
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	802	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.790,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 91
		213	Transferências de Rec. do SUS proven. do Governo do Estado	
		102 119	COVID 19 - ESTADUAL	
	807	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	96.110,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 211 62
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Próprios	
	825	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	9.890,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 290 113
		290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
		102 121	PORTARIA 1.666	
	847	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	17.966,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 54
		214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		102 123	PORTARIA 2.067 - CENTRO DO COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 125.756,52

Fontes de Recurso		
211	62	96.110,52
213	91	1.790,00
214	54	17.966,00
290	113	9.890,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria, decreto, leis e resoluções.

21 / 09 / 2020

Secretário

Handwritten text at the bottom left of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side. The text is illegible due to fading and blurring.



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Felipe G. Loureiro Junior

PREFEITO(A)

